

**COLÉGIO IMPACTO
GINCANA 2011**

R E G U L A M E N T O

01. A Gincana tem o intuito de sociabilizar os alunos com o objetivo, principalmente, de formação, desinibição, conagraçamento, informação, diversão, divulgação cultural e assistência social.
02. Será realizada nos dias 08 e 09 de Outubro de 2011.
03. Período de inscrição: até 06/10/2011 (Quinta-feira).
04. Os líderes de cada equipe assinarão a ficha de inscrição e serão os intermediários entre a Comissão Organizadora e os membros da equipe.
05. Valor de inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por equipe para premiação. O valor arrecadado será entregue ao colégio para produção de evento fechado a equipe vencedora.
06. No ato da inscrição, os líderes das equipes fornecerão o nome e ilustrações que identificarão a equipe e que, depois de aprovadas pela Comissão e Diretoria do Impacto, prevalecerão até o final da Gincana.
07. Cabe aos líderes participar aos membros da equipe todo o conteúdo do Regulamento e das tarefas pedidas.
08. Somente os líderes ou seus substitutos poderão receber e entregar tarefas e comunicar-se com a Comissão.
09. Nos dias da gincana, cada líder deverá estar vestido com o colete entregue pela comissão.
10. Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e seus familiares, ou que comprometam o bom nome do Colégio, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.
11. Serão oferecidas a cada equipe duas salas para o Q.G., durante os dias da Gincana.
12. Os alunos participantes da Gincana não poderão ingerir ou portar bebidas alcólicas e/ou similares no Colégio ou fora dele sob pena de eliminação do aluno na Gincana, além de serem passíveis de punição pelo Colégio.
13. A conferência das tarefas, no final de cada etapa, será feita pelo fiscal e pelos líderes da equipe.

14. Somente os líderes e o substituto poderão ter acesso à sala da Comissão Organizadora. A equipe que permitir o acesso de qualquer de seus membros à sala da Comissão, sem autorização prévia, estará sujeita à perda de 10 (dez) pontos.

15. Durante a fase de preparação da Gincana, os gincanistas se obrigam a respeitar determinações da Direção do Colégio Impacto e da Comissão Organizadora sob pena de perda de pontos para a equipe e até de eliminação do gincanista de participar da gincana.

16. Não farão parte da Comissão elementos que, de alguma forma, atuem no trabalho das equipes. Os membros da Comissão e técnicos não poderão torcer por nenhuma equipe, nem fornecer informações relacionadas com cumprimento de tarefas.

17. A Comissão Organizadora será autônoma no que se refere à elaboração de outra tarefa, caso haja empate após a contagem final dos pontos, visando a determinar a equipe vencedora.

18. Liberadas as tarefas e estipulada a hora de entrega, não haverá dilatação dos prazos, seja qual for o motivo apresentado.

19. Observar-se-á com extremo rigor e exigência o que for pedido na tarefa.

20. Só poderão ser inscritos na equipe alunos regularmente matriculados no Colégio. O número de componentes é liberado, desde que haja o número mínimo de 5 alunos por sala, abrindo-se espaços para ex-alunos (no máximo 10) por equipe. Os ex-alunos devem ter estudado no Colégio Impacto pelo menos, até a 8ª série do ensino fundamental.

22. Apenas 25 alunos do Ensino Médio terão autorização para cumprimento de tarefas externas ao colégio durante o período da gincana, desde que apresentem comunicado expresso pelos pais e/ou responsáveis à coordenação/ direção do colégio.

23. As tarefas da Gincana só poderão ser cumpridas por membros da equipe regularmente inscritos; é terminantemente proibida a troca de membros de qualquer equipe. O descumprimento acarretará em perdas de pontos para a equipe transgressora.

24. O(s) líder(es) ou seu(s) representante(s) só poderá(ão) entrar, em sala para avisos e comunicações do dia 08 de setembro em diante, após o término da última aula e com permissão por escrito do supervisor, orientador das séries envolvidas, das assistentes de direção ou Coordenador da Gincana e com anuência do professor. As reuniões das equipes só poderão ser feitas durante os intervalos improrrogavelmente; o descumprimento de qualquer das partes deste item acarretará perdas de ponto para a equipe.

25. Qualquer outra irregularidade não prevista no regulamento, e a ser julgada pela Comissão, implicará perda de cinco ou mais pontos para a equipe.

26. O montante do arrecadado da taxa de inscrição entregue ao colégio para a realização de um evento destinado a equipe vencedora.

27. Durante o período da duração da Gincana, não pode haver comercialização de alimentos nas dependências do Colégio Impacto.

28. Nos Q.Gs. não será permitida a presença de nenhuma pessoa que esteja sem camisa da equipe, a não ser para cumprimento de tarefa, devendo usar a pulseira na cor respectiva a sua série.

29. Não será permitida a direção de veículos por pessoas não habilitadas pelo Detran.

30. É proibido o porte de qualquer objeto que possa representar perigo para o portador ou para outras pessoas.

31. Todos os gincanistas deverão estar trajados de forma condizente com o ambiente escolar.

32. A escola não se responsabiliza por objetos esquecidos, deixados ou perdidos no colégio ou em suas imediações, bem como por aqueles tomados por empréstimo de outra(s) pessoa(s).

33. Não será permitida, sob pena de eliminação da equipe, a prática, por membros das equipes, dos chamados pedágios, viradões ou similares.

34. Não será consentida falta(s) às aulas para cumprir solicitações ou conseguir patrocínios, sendo penalizadas as equipes cujos participantes não atenderem a essa determinação.

35. A escola se exime de responsabilidades por festas organizadas por equipes e não poderão conter bebidas alcoólicas ou similares, eliminando-se componente(s) que se envolverem em brigas corporais ou desacatos a terceiros de natureza agressiva.

36. É totalmente proibida a saída do Colégio, de qualquer componente de equipe para o cumprimento de qualquer tarefa que seja, sem uma prévia autorização dos coordenadores da Gincana ou da Direção e de autorização escrita pelo Pai, não cabendo ao Colégio responsabilidade caso ocorram acidentes, assaltos, agressões, roubos e outras situações e fatos semelhantes.

37. Toda e qualquer tarefa só terá validade quando apresentada por um dos componentes da Comissão constando no mesmo papel, as assinaturas dos coordenadores e/ou da Direção do Colégio.

38. A produção das camisas utilizadas pelos alunos é de responsabilidade das respectivas equipes.

39. Não será permitido o patrocínio das equipes por estabelecimentos que façam publicidade na gincana de bebidas alcoólicas, cigarros, motéis, blocos e bandas de carnaval, de partidos políticos e candidatos a cargos eletivos e instituições de ensino que não forem pré-aprovadas pela comissão organizadora.



Comissão Organizadora, Salvador, 14 de Outubro de 2011

EQUIPE 01

EQUIPE 02

EQUIPE 03

Coordenação do Colégio Impacto

GANG ENTRETENIMENTO
